



CHAMADA PÚBLICA 16/2022 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XIII CONGRESSO INTERNACIONAL ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA

A Comissão de Organização do XIII Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, através da Pró-Reitora de Extensão torna público o presente Edital que se destina à inscrição de propostas para seleção de apresentações artísticas musicais e de expressões da tradição, visando a programação do Terreiro Cariri no XIII Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, que irá contemplar 03 grupos de tradição, a se apresentarem no período a 19 a 24 de setembro de 2022.

As normas, critérios e requisitos necessários à participação no Edital são os seguintes:

1. INSCRIÇÃO

1.1 - As propostas de shows artísticos musicais deverão ser enviadas para o e-mail artefatoscnegra@urca.br, no período de 06 a 13 de setembro. A ficha de inscrição em anexo neste Edital deverá ser preenchida e enviada para o referido e-mail.

1.2 - As propostas deverão conter link com material de áudio e/ou vídeo com uma amostra de shows, além de fotografia, e release e/ou currículo do artista ou grupo.

1.3 - As propostas de apresentação deverão ter a duração mínima de 40 minutos. Para melhor cumprimento dos horários, os mesmos não poderão ser excedidos.

2. DA SELEÇÃO

2.1 - Os 03 (três) trabalhos selecionados, serão programados para horário e dia determinado à critério da Coordenação do Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra. Não haverá mudança da programação divulgada, salvo conveniência da Coordenação e com consentimento dos responsáveis dos espetáculos alvos dessa mudança.

2.2 - Os espetáculos selecionados e efetivamente realizados, conforme normas, critérios e requisitos constantes deste Edital receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), descontando-se desse valor encargos e taxas. O pagamento da ajuda de custo será feita de acordo com previsão divulgada pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD da URCA.

2.3 - A Seleção será realizada por uma equipe de curadores composta pela organização do Congresso.

2.3.1 - É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que contemple a pluralidade étnica e racial.

2.3.2 Critérios de seleção:

a) Quanto à obra:

I. Qualidade técnica e artística;



- II. Inovação;
- III. Criatividade;
- IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;
- V. Diversidade.

b) Quanto à viabilidade técnica:

- I. Adequação aos espaços disponibilizados no Artefatos;
- II. Sustentabilidade.

2.4- A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

Os selecionados deverão participar de uma reunião no dia 16 de setembro às 19h em formato virtual através de link a ser disponibilizado pela organização. Onde serão apresentados os procedimentos necessários para realização das apresentações.

3 - DO RESULTADO

3.1 - O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de setembro de 2022, através do site da URCA.

Crato-CE, 06 de Setembro de 2022.

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora de Extensão